



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 007/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando, a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **PSICOLOGIA**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **MESTRADO**, a ter início no primeiro período letivo de 2022.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:



O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	04 a 08/10/2021
Resultado de Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18/10/2021, a partir das 17h00, no site do Programa
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19/10/2021
Resultado Recurso Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21/10/2021, no site do Programa
Período de Isenção CadÚnico (SEBEC)	04 a 08/10/2021
Resultado da Isenção CadÚnico	18/10/2021, a partir das 17h00, no site do Programa
Recurso Isenção CadÚnico	19/10/2021
Resultado Recurso CadÚnico	20/10/2021, a partir das 17h00, no site do Programa e da PROPPG
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22/10 a 05/11/2021, até as 16h00, via WEB
Período de envio de documentos, via e-mail	22/10 a 05/11/2021, até as 17h00



ppgpsicouel@gmail.com, para homologação das inscrições	
Divulgação da Homologação das Inscrições	10/11/2021, a partir das 18h00, no site do Programa
Período de seleção para o Mestrado	11/11 a 03/12/2021
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	24/01/2022, a partir das 17h00, no site do Programa e da PROPPG
Período de Matrícula Estudante Regular	01 a 03/02/2022, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos para Confirmação da matrícula	01 a 03/02/2022, seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço ppgpsicouel@gmail.com, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.2 O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO (mestrado) - NOME DO/A CANDIDATO/A”. (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em Psicologia – nome do candidato*), e linha de pesquisa que pretende pleitear (linha 1 ou linha 2, conforme descrito na página do Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina, em <https://pos.uel.br/psicologia/>)

2.3 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.

2.4 Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.



2.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

2.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço **ppgpsicouel@gmail.com** no período de **22/10 a 05/11/2021**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.1 Mestrado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) cópia do documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;



i) Currículo Lattes documentado e cadastrado na plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação (disponibilizada no site do Programa). Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único na seguinte sequência**: Tabela de Pontuação; Lattes e documentos comprobatórios. Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados;

j) Projeto de Pesquisa que deverá apresentar as seguintes especificações: no mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

l) Cópia do documento **autenticado** que ateste a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) com data de validade referente ao período de 2018 - atual. Os documentos comprobatórios de proficiência aceitos estão listados na Tabela 1.

3.1.1. **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.1.2. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4. Das reservas de vagas

O Candidato que pleitear a reserva ou complementaridade de vagas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementaridade de vagas, o candidato deverá:

4.1 Candidatos negros (pretos e pardos): se submeter à Comissão de Heteroidentificação.



4.1.1. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista entre os dias 22 de outubro a 08 de novembro de 2021, em horário a ser definido pela própria Comissão.

4.1.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.1.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail neab@uel.br

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.2 Candidatos Indígenas: anexar em campo específico, no momento da inscrição, Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

4.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitado no item 4.2.

4.2.2. Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.



4.2.3. O resultado da análise com os nomes do inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.2.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail cuia@uel.br

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.2.6. O inscrito com requerimento de inscrição por suplementaridade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3 Candidatos com Deficiência: anexar em campo específico, no momento da inscrição, laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais de saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. O resultado da análise com os nomes do inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail nac@uel.br



4.3.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.3.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.7. Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato do Programa de Pós-Graduação no e-mail ppgpsicouel@gmail.com

4.4 O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste edital.

5. Das isenções

5.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época” no Estado do Paraná, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior a data da publicação deste Edital.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O requerente deverá preencher, **digitado**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, **encaminhar no período de 04 a 08 de outubro de 2021 para o e-mail**



- ppgpsicouel@gmail.com** , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente – Mestrado em Psicologia);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> no dia **18 de outubro de 2021**, a partir das 17h;
 - IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de outubro, no e-mail **ppgpsicouel@gmail.com** ;
 - V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/psicologia> , a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**;
 - VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php> , em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**;
 - VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php> , em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**, conforme instruções estabelecidas neste Edital e realizar o recolhimento do preço público de inscrição.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Programa Pós-Graduação em Psicologia) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia".

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitado**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses**



- anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **encaminhar no período de 04 a 08 de outubro de 2021 para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> no dia **18 de outubro de 2021**, a partir das 17h;
 - IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de outubro, no e-mail ppgpsicouel@gmail.com ;
 - V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/psicologia>, a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**;
 - VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**;
 - VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**, conforme instruções estabelecidas neste Edital e realizar o recolhimento do preço público de inscrição.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Programa de Pós-graduação em Psicologia) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:



- a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;
 - III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico;
 - IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**;
 - V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;
 - VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;
 - VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**;
 - VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico;
 - IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem;
 - X. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021**, no horário de Brasília;



- XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- XII. O **SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- XIII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- XIV. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**;
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>
- XVI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021**;
- XVII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**.

6. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente por e-mail **para o endereço ppgpsicouel@gmail.com**

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção



A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

- 7.1 Apresentação de **cópia autenticada** de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória)
- 7.2 Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória).
- 7.3 Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

7.1 Apresentação de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol): Avaliação Eliminatória.

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deve apresentar **cópia autenticada** de um dos documentos abaixo relacionados no ato da inscrição, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 3 três anos** (2018 - atual).

O(a) candidato(a) que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado(a).

Tabela 1: Documentos Aceitos para Comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira (cópia autenticada)

TOEFL IBT
TOEFL ITP
FCE
IELTS
TOEIC
ECCE
DELE
TESE PRIME - TEAP ou TEPEM (inglês ou espanhol) na área de Ciências Humanas.
Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira (teste de nivelamento) em nível intermediário ou superior (inglês ou espanhol) expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes, mediante avaliação escrita realizada presencialmente .
Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes.
Declaração de aprovação em prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) expedida por outros Programas de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> .



Homologação: Os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira serão apresentados no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no **dia 11/11/2021**.

Período para pedido de recurso da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira: os pedidos de recurso relativos à comprovação em Proficiência em Língua Estrangeira serão aceitos apenas no dia 13/11/2021, das 08h às 10h. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail no seguinte endereço: ppgpsicouel@gmail.com intitulado Recurso de Prova Línguas-primeiro nome (exemplo: Recurso Prova de Línguas-Ana-Silva), justificando os motivos para o recurso.

Resultado do Recurso: será divulgado se o recurso foi deferido ou não no dia 16/11/2021 a partir das 18h na página do Programa.

Observação: Os(as) candidatos(as) que não forem aprovados(as) nesta etapa não passarão para as etapas seguintes.

7.2 Projeto de Pesquisa e Arguição.

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.

O projeto deverá seguir a formatação descrita no item j do presente edital.

A arguição será realizada apenas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Mestrado em Psicologia, disponibilizado no dia 12/11/2021, a partir das 16h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.

As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: **a)** o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; **b)** a vinculação do(a) candidato(a) com o tema de pesquisa e com a referência teórica e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

Local: Sala virtual, via Google Meet, **cujo link será divulgado**, juntamente com a data e horário da arguição [uma hora para cada candidato(a)], **no dia 16/11/2021, a partir das 18h**, na página do Programa.

Período da realização das arguições: 17/11/2021 a 23/11/2021

Resultado: o resultado será divulgado na página do Programa Pós-Graduação em Psicologia no dia **24/11/2021, a partir das 10h**.

Período para pedido de recurso: 26/11/2021, das 10h às 12h.



Resultado do Recurso: 26/11/2021 a partir das 16h na página do Programa, a partir das 16h.

7.3 Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: 1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.

Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos candidatos aprovados nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira e de avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O(a) candidato(a) deve preencher a Tabela de pontuação do Lattes, cujo link está disponível na *web* página do programa (<https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>), seguindo as instruções nela fornecidas;
- A Tabela de pontuação do Lattes devidamente preenchida deve ser impressa em duas vias, anexadas na encadernação como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 22 vagas, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado final do processo seletivo será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas etapas: Projeto de Pesquisa e Arguição; Currículo Lattes. O resultado do processo seletivo será divulgado na **página do Programa no dia 14/12/2021** e na **página da PROPPG no dia 24/01/2022**.

10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site



<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> , a partir das 17h do dia 24 de janeiro de 2022.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

12. Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima
Profa. Dra. Eneida Silveira Santiago
Profa. Dra. Flávia Fernandes de Carvalhaes
Profa. Dra. Katya Luciane de Oliveira
Profa. Dra. Maíra Bonafé Sei
Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli
Prof. Dr. Marcos Hirata Soares
Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Prof. Dr. Paulo Roberto Carvalho
Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva
Profa. Dra. Sonia Regina Vargas Mansano
Profa. Dra. Silvia Nogueira Cordeiro

Londrina, 01 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO I - PONTUAÇÃO DO LATTES (MESTRADO)



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA
PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES PROCESSO SELETIVO

Tópico	Pontuação de referência	Quantidade máxima por item	Quantidade de trabalhos	Total
1. Formação acadêmica				
a) Lato Sensu em áreas afins	2	(Máximo 2)		
b) Lato Sensu em área da psicologia	3	(Máximo 3)		
c) Stricto Sensu – Mestrado	10	-		
d) Stricto Sensu – Doutorado	15	-		
2. Docência no Ensino Superior				
a) De seis meses a um ano	1	-		
b) De um a três anos	3	-		
c) De quatro a seis anos	6	-		
d) Acima de seis anos	8	-		
3. Atuação Profissional em Psicologia				
a) De seis meses a um ano	0,5	-		
b) De um a três anos	1,5	-		
c) De quatro a seis anos	3	-		
d) Acima de seis anos	4	-		
4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total)				
Até 4 horas	1	-		
4 a 8 horas	2	-		
Acima de 8 horas	3	-		
5. Curso ministrado (área da psicologia)				
Até 8 horas	1	(Máximo 2)		
Mais de 8 horas	2	(Máximo 3)		
6. Participação em Projetos				
6.1 Pesquisa e/ou Integrado				
a) De seis a 11 meses	2	-		
b) De 12 a 23 meses	3	-		
c) Acima de 23 meses	4	-		
6.2 Extensão e/ou Ensino				
a) De seis a 11 meses	1	-		



b) De doze a 23 meses	2	-		
c) Acima de 23 meses	3	-		
7. Iniciação Científica completa				
a) Com bolsa	5	-		
b) Sem bolsa	3	-		
8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID)				
a) Com bolsa	3	-		
9. Produções bibliográficas				
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis				
a) QUALIS A1 / A1	20	-		
b) QUALIS A2 / A2	17	-		
c) QUALIS B1 / A3	14	-		
d) QUALIS B2 / A4	12	-		
e) QUALIS B3 / B1	10	-		
f) QUALIS B4 / B2	7	-		
g) QUALIS B5 / B3	6	-		
h) QUALIS C / B4	3	-		
i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado	2	-		
j) Submetidos para publicação (B2 ou mais)	1	Máximo 3		
10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN				
a) Autor do livro	20	-		
b) Coautor do livro	12	-		
c) Editor/Organizador do livro	8	-		
d) Autor de capítulos	6	-		
11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN				
a) Autor do livro	4	-		
b) Coautor do livro	3	-		
c) Editor/Organizador do livro	2	-		
d) Autor de capítulos	1	-		
12. Publicações em Congressos Científicos				



a) Trabalhos completos publicados em 6 anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1,5	Máximo 3		
b) Trabalhos completos publicados em 6 anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1	Máximo 3		
c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais	0,5	Máximo 3		
d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais	0,25	Máximo 3		
13. Outros tipos de produção				
13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia)				
Manuais técnicos (com ISBN)	10	Máximo 2		
Cartilhas (vinculados a instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.)	5	Máximo 3		
Pareceres para revista	1	Máximo 5		
Corpo técnico revista científica	2	Máximo 2		
Membro de corpo editorial	3	Máximo 2		
Outros	0,5	Máximo 2		
13.2 Produção artística (vinculado à psicologia)				
Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses	3	Máximo 2		
Outros tipos de produção	1,5	Máximo 2		
13.3 Inserção social (vinculada à psicologia)				
Palestras à comunidade (unidade)	1	Máximo 3 UN		
Trabalho voluntário (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Inserção em projeto social (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Outros (unidade ou tempo)	0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses	Máximo 4 UN ou 2 anos		
TOTAL	-	-	-	